

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Concorrência por Menor Preço - 016/2025

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
08/05/2025 - 11:57:16	IMPUGNAÇÃO ao Edital supracitado, com base nos fatos e fundamentos descritos em anexo	14/05/2025 - 14:41:59	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO CHAPADINHA 016.pdf Julgamento: DECISAO_DE_JULGAMENTO_DE_IMPUGNACAO_assinado (1).pdf

Embasamento: Impugnante identificou que o novo edital apresenta vícios idênticos aos verificados no edital anterior de Concorrência Eletrônica n.º 012/2025, o qual foi expressamente revogado por meio de Aviso de Revogação publicado em 02/05/2025, sob o fundamento de que a revogação se deu por razões de interesse público "devidamente justificadas nos autos".

Julgamento: Ante o exposto, conclui-se que a exigência de certidões adicionais relativas aos sócios da empresa licitante não viola a legalidade nem compromete a competitividade do certame, sendo medida legítima e justificada para a segurança da Administração. Portanto, INDEFIRO o pedido de impugnação, mantendo-se íntegras as cláusulas do edital da Concorrência nº 012/2025, por estarem em conformidade com a legislação vigente, os princípios da administração pública e a jurisprudência dos tribunais de controle.(DE ACORDO COM JULGAMENTO EM ANEXO)

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	4.795.319,00	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/05/2025 - 17:41	9_EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016-2025 - PAV. ASFALTICA.pdf
02/05/2025 - 17:43	PROJETO PAV ASFALTICA VIAS URBANAS_compressed.pdf
23/05/2025 - 16:25	parecer_tecnico_habilitacaode_engenharia_coconrenencia_016_2025_ctm_construtora_monteiro_pavimentacao_asfaltica_assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
20/05/2025 - 14:43:24	Negociação aberta para o processo 016/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 016/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/05/2025 - 16:18:34	Documentos solicitados para o processo 016/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 016/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/05/2025 - 17:20:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 016/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinhã/Ma	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	N/C	N/C	4.790.000,00	1	4.790.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA*	46.482.013/0001-45	13/05/2025 - 20:40:54	N/C	N/C	1	R\$4.795.319,00	R\$ 4.795.319,00	Não
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	07.737.378/0001-11	15/05/2025 - 19:10:16	N/C	N/C	1	R\$4.795.319,00	R\$ 4.795.319,00	Não
LOPESI PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA*	41.298.872/0001-65	15/05/2025 - 21:37:50	N/C	N/C	1	R\$4.795.319,00	R\$ 4.795.319,00	Sim
J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA*	42.966.384/0001-41	15/05/2025 - 22:36:40	N/C	N/C	1	R\$4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	07.737.378/0001-11	90 dias
IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	46.482.013/0001-45	60 dias
LOPESI PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.298.872/0001-65	90 dias
J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.966.384/0001-41	90 dias

Lances Enviados

0001 - Pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/05/2025 - 20:40:54	4.795.319,00 (proposta)	46.482.013/0001-45 - IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
15/05/2025 - 19:10:16	4.795.319,00 (proposta)	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	Válido
15/05/2025 - 21:37:50	4.795.319,00 (proposta)	41.298.872/0001-65 - LOPESI PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
15/05/2025 - 22:36:40	4.500.000,00 (proposta)	42.966.384/0001-41 - J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
20/05/2025 - 14:17:21	4.790.000,00	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	20/05/2025 - 17:20:57	07.737.378/0001-11 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	PROPOSTA ASFALTO CHAPADINHA - ENVIO.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	-----------------	---------



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/05/2025 - 15:18	--	--

Chat

Data	Apelido	Fraser
02/05/2025 - 17:43:10	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (PROJETO PAV ASFALTICA VIAS URBANAS_compressed.pdf) em 02/05/2025 às 17:43.
14/05/2025 - 14:41:59	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (DECISAO_DE_JULGAMENTO_DE_IMPUGNACAO_assinado (1).pdf) em 14/05/2025 às 14:41.
16/05/2025 - 08:04:05	Presidente da Comissão	Bom dia! Prezados(as) participantes, bom dia. Declaramos aberto a Concorrência nº 016/2025, na modalidade Registro de Preços. Neste momento, daremos início à análise da documentação de habilitação das empresas participantes, conforme previsto no edital. Finalizada a análise, prosseguiremos com as demais fases do certame, incluindo a fase de lances. Pedimos que todos acompanhem as atualizações e orientações por este chat oficial.
16/05/2025 - 08:04:12	Sistema	O processo está em fase na fase de habilitação de Fornecedor
16/05/2025 - 12:58:02	Presidente da Comissão	Devido o horário de almoço a continuidade dos trabalhos fica agendada para segunda feira 19/05/2025, às 14:30hs
19/05/2025 - 14:32:22	Presidente da Comissão	Boa tarde, senhores licitantes. A sessão que teria seu retorno hoje às 14:30h fica remarcada para amanhã dia 20/05/2025, às 09hs.
20/05/2025 - 09:27:13	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
20/05/2025 - 11:40:52	Presidente da Comissão	Faremos nossas considerações acerca da análise realizada na documentação de habilitação das empresas participantes nesta licitação.
20/05/2025 - 11:41:20	Presidente da Comissão	Análise da Documentação de Habilitação 13 Concorrência nº 016/2025 Empresa: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA Após análise da documentação apresentada pela empresa IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, foram identificadas diversas inconsistências e ausências, caracterizando o não cumprimento das exigências previstas no edital da Concorrência nº 016/2025, conforme descrito a seguir: 1. Ausência de Declarações Obrigatórias: A empresa não apresentou as declarações exigidas nos seguintes subitens do edital: o 9.9.6 o 10.1.5 o 10.1.6 o 10.2.1 o 10.2.2 o 10.2.5 o 10.4.5 2. Documentação Jurídica Incompleta: o Não foi apresentado o documento de constituição da empresa, bem como todas as suas alterações contratuais posteriores. 3. Cadastro de Contribuintes Estadual: o A empresa não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, conforme exigido no item 9.9.2 do edital. 4. Certidões dos Sócios Incompletas: o Não foram inseridas as certidões... (CONTINUA)
20/05/2025 - 11:41:20	Presidente da Comissão	(CONT. 1) exigidas no item 9.10.1, referentes aos sócios da empresa. 5. Licença de Operação: o Não foi apresentada a Licença de Operação emitida por órgão competente, seja em nome da empresa ou de terceiro, conforme previsto no item 10.2.6 do edital. 6. Certidão de Contratação de Pessoas Presas ou Egressas: o Ausência da certidão exigida no item 10.2.2, que comprova o compromisso com a contratação de pessoas presas ou egressas, bem como do protocolo de recebimento correspondente. 7. Garantia da Proposta: o A empresa não apresentou o comprovante de recolhimento da quantia a título de garantia da proposta, conforme previsto no item 10.4.4 do edital. 8. Certidões Simplificadas e Específicas: o Não foram apresentadas as certidões previstas no item 10.2.3 do edital, essenciais para a verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa. Diante das falhas e omissões acima relatadas, conclui-se que a documentação apresentada não atende aos critérios de habilitação exigidos...
20/05/2025 - 11:41:20	Presidente da Comissão	(CONT. 2) no edital, inviabilizando a habilitação da empresa no presente certame.
20/05/2025 - 11:43:06	Presidente da Comissão	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 13 CONCORRÊNCIA Nº 016/2025 A documentação foi analisada de forma criteriosa e em conformidade com as exigências estabelecidas no edital, sendo verificado que a empresa atendeu integralmente a todos os requisitos previstos, conforme segue: 22 Habilitação Jurídica: Toda a documentação apresentada encontra-se em conformidade com a legislação vigente, comprovando a existência legal da empresa e sua aptidão para contratar com a Administração Pública. 22 Regularidade Fiscal e Trabalhista: Foram apresentados todos os comprovantes e certidões exigidas, válidos e compatíveis com o edital, demonstrando regularidade fiscal e trabalhista da empresa perante os órgãos competentes. 22 Qualificação Técnica: A empresa apresentou documentos hábeis que comprovam sua capacidade técnica para execução do objeto licitado, conforme requisitos do edital. 22 Qualificação Econômico-Financeira: A documentação apresentada demonstra que a... (CONTINUA)
20/05/2025 - 11:43:06	Presidente da Comissão	(CONT. 1) empresa possui capacidade econômico-financeira compatível com as exigências do certame, estando apta a cumprir as obrigações contratuais. Diante do exposto, a empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA foi considerada habilitada, por ter atendido a todos os critérios previstos no edital, seguindo assim classificada nesta licitação.
20/05/2025 - 11:43:22	Presidente da Comissão	Análise da Documentação de Habilitação 13 Concorrência nº 016/2025 Empresa: LOPESI PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Após análise da documentação apresentada pela empresa LOPESI PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, foram constatadas as seguintes irregularidades, evidenciando o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital da Concorrência nº 016/2025: 1. Ausência de Declarações Obrigatórias: A empresa não apresentou as declarações exigidas nos seguintes subitens do edital: o 9.9.6 o 10.1.5 o 10.1.6 o 10.2.1 o 10.2.2 o 10.2.4 o 10.2.5 o 10.4.5 2. Licença de Operação: o Não foi inserida a Licença de Operação emitida por órgão competente, seja em nome da empresa ou de terceiro, conforme exigido no item 10.2.6 do edital. 3. Certidão de Contratação de Pessoas Presas ou Egressas: o Ausência da certidão exigida no item 10.2.2, que comprova o compromisso com a contratação de pessoas presas ou egressas, bem como do protocolo de recebimento correspondente. 4. Garantia... (CONTINUA)



20/05/2025 - 11:43:22	Presidente da Comissão	(CONT. 1) da Proposta: o Não foi apresentado o comprovante de recolhimento da quantia a título de garantia da proposta, conforme previsto no item 10.4.4 do edital. 5. Certidões Vencidas: o Foram inseridas certidões (simplificadas e específicas) com validade expirada em 03/01/2025, contrariando o disposto no item 10.2.3 do edital. 6. Certidões dos Sócios Incompletas: o Não foram apresentadas todas as certidões exigidas no item 9.10.1, referentes aos sócios da empresa. o Também não foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) dos sócios, conforme item 9.9.5 do edital. Diante das falhas e omissões listadas, a documentação de habilitação da empresa não atende às exigências do edital, comprometendo sua regular participação no presente certame.
20/05/2025 - 11:43:33	Presidente da Comissão	Análise da Documentação de Habilitação 13 Concorrência nº 016/2025 Empresa: J P CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA Após análise da documentação apresentada pela empresa J P CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, foram constatadas as seguintes irregularidades, configurando o não atendimento aos requisitos previstos no edital da Concorrência nº 016/2025: 1. Ausência de Declarações Obrigatórias: A empresa não apresentou as declarações exigidas nos seguintes subitens do edital: o 9.9.6 o 10.1.5 o 10.1.6 o 10.2.1 o 10.2.2 o 10.2.4 o 10.2.5 o 10.4.5 2. Documentação Jurídica Incompleta: o Não foi apresentado o documento de constituição da empresa, bem como todas as suas alterações contratuais posteriores. 3. Licença de Operação: o Não foi inserida a Licença de Operação emitida por órgão competente, seja em nome da empresa ou de terceiro, conforme exigido no item 10.2.6 do edital. 4. Certidão de Contratação de Pessoas Presas ou Egressas: o Ausência da certidão exigida no... (CONTINUA)
20/05/2025 - 11:43:33	Presidente da Comissão	(CONT. 1) item 10.2.2, que comprova o compromisso com a contratação de pessoas presas ou egressas, bem como do protocolo de recebimento correspondente. 5. Garantia da Proposta: o O comprovante de recolhimento apresentado refere-se à Concorrência nº 011/2025, e não à Concorrência nº 016/2025, conforme exigido no item 10.4.4. 6. Certidões Vencidas: o Foram apresentadas certidões (simplificadas e específicas) com validade expirada em 19/08/2024, contrariando o item 10.2.3 do edital. o O Certificado de Regularidade do FGTS encontra-se vencido desde 25/04/2025 (item 9.9.4). o O Certificado de Registro no CRQ da profissional Katia Regina Frade encontra-se vencido desde 30/04/2025 (item 10.2, alínea a). 7. Certidões dos Sócios: o Não foram apresentadas todas as certidões exigidas no item 9.10.1, referentes aos sócios da empresa. 8. Balanço Patrimonial Desatualizado: o A empresa apresentou balanço patrimonial referente ao exercício de 2022, o qual não atende ao disposto no item...
20/05/2025 - 11:43:33	Presidente da Comissão	(CONT. 2) 9.10.3 do edital, que exige a apresentação dos dois últimos exercícios. o Considerando que estamos no mês de maio de 2025, o balanço do exercício de 2022 não pode mais ser considerado válido para fins de habilitação, tendo em vista que seu prazo de aceitação expirou em abril de 2025. Portanto, o documento apresentado encontra-se desatualizado e em desacordo com as exigências editalícias. Diante das inconsistências acima listadas, a documentação de habilitação da empresa não atende às exigências do edital, comprometendo sua habilitação no presente certame
20/05/2025 - 11:45:16	Sistema	Fase de análise de documentos de habilitação encerrada.
20/05/2025 - 11:45:16	Sistema	O fornecedor 46.482.013/0001-45 - IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA foi inabilitado. Motivo: Desclassificada em conformidade com o registro em ata.
20/05/2025 - 11:45:16	Sistema	O fornecedor 42.966.384/0001-41 - J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA foi inabilitado. Motivo: Desclassificada em conformidade com o registro em ata.
20/05/2025 - 11:45:16	Sistema	O fornecedor 41.298.872/0001-65 - LOPESI PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado. Motivo: Desclassificada em conformidade com o registro em ata.
20/05/2025 - 11:45:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 20/05/2025 às 11:55.
20/05/2025 - 12:13:11	Presidente da Comissão	Devido o horário de almoço: Continuidade dos trabalhos 14hs de hoje.
20/05/2025 - 14:05:37	Presidente da Comissão	Boa tarde. Daremos prosseguimento aos trabalhos com a rodada de lances desta licitação.
20/05/2025 - 14:06:08	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/05/2025 - 14:06:08	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/05/2025 - 14:06:08	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
20/05/2025 - 14:06:08	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/05/2025 - 14:06:08	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
20/05/2025 - 14:09:06	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
20/05/2025 - 14:09:06	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/05/2025 - 14:24:06	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
20/05/2025 - 14:31:44	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/05/2025 às 14:36:44.
20/05/2025 - 14:36:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 20/05/2025 às 14:36:44. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
20/05/2025 - 14:43:09	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/05/2025 - 14:43:24	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 4.790.000,00.
20/05/2025 - 14:43:24	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
20/05/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 20/05/2025 às 15:04.
20/05/2025 - 15:08:16	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA.
20/05/2025 - 15:08:23	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
20/05/2025 - 15:08:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 20/05/2025 às 15:18.
20/05/2025 - 15:31:14	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/05/2025 - 15:39:24	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA pelo presidente de comissão para o item 0001.
20/05/2025 - 15:39:24	Sistema	Motivo: requer envio da proposta adequada para análise.



20/05/2025 - 16:18:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:18 do dia 20/05/2025.
20/05/2025 - 16:18:34	Sistema	Motivo: Solicitamos que a empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA no prazo de até 02 (duas) horas encaminhe proposta de preços adequada de acordo com o previsto no projeto básico, sob pena de desclassificação caso não se cumpra o prazo registrado no sistema.
20/05/2025 - 17:20:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/05/2025 - 18:33:25	Presidente da Comissão	Devido o encerramento do expediente a sessão ficará suspensa, retornaremos amanhã 21/05/2025 às 16h para darmos andamento aos trabalhos referente a esta licitação. Boa noite.
21/05/2025 - 15:40:39	Presidente da Comissão	A sessão com retorno marcado para hoje 21.05.2025, às 16h fica remarcada para amanhã 22.05.2025, às 16h para apresentação de nossas considerações.
22/05/2025 - 16:24:15	Presidente da Comissão	A sessão permanecerá suspensa devido a proposta de preços esta em análise pelo setor de engenharia, retorno fica marcado para amanhã 23.05.2025, às 16h para apresentação de nossas considerações.
23/05/2025 - 16:22:59	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
23/05/2025 - 16:23:34	Presidente da Comissão	De acordo com o parecer técnico do setor de engenharia faremos nossas considerações acerca da análise solicitada pela equipe de licitações.
23/05/2025 - 16:24:10	Presidente da Comissão	Análise da proposta inexequível: item 8.5.2 do edital Valor orçado pela administração: R\$ 4.795.619,00 (quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e dezenove reais) Valor da empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. R\$ 4.790.000,00 (quatro milhões e setecentos e noventa mil reais) Art 59 : lei 14.133/2021 'PAR' 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Valor orçado pela administração: R\$ 4.795.619,00 75% de 4.795.619,00 R\$ 3.596.714,25 Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 3.596.714,25 (três milhões quinhentos e noventa e seis mil setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) será considerado manifestadamente inexequível. A proposta técnica apresentada pela empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA no valor de R\$ 4.790.000,00 (quatro milhões e setecentos e noventa mil reais), não é inexequível.
23/05/2025 - 16:24:25	Presidente da Comissão	Após a análise da habilitação técnica da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 no valor de R\$ 4.790.000,00 (quatro milhões e setecentos e noventa mil reais), constatamos que sua proposta de preço não é inexequível. Podemos concluir que a documentação da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA está de acordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 016/2025)
23/05/2025 - 16:25:13	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer_tecnico_habilitacaode_engenharia_coconcorrncia_016_2025_ctm_construtora_monteiro_pavimentacao_asfalticaassinado.p em 23/05/2025 às 16:25.
23/05/2025 - 16:25:36	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA.
23/05/2025 - 16:26:31	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Raimundo Peres da Silva Filho.
27/05/2025 - 14:39:50	Sistema	O item 0001 foi homologado por Raimundo Peres da Silva Filho.

Luciano de Souza Gomes

Presidente

RENILSON DE AGUIAR LOPES

Apoio

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa

Apoio

